



Resenha do artigo intitulado “Violência contra a mulher: tratamento legislativo e jurisprudencial”¹

Review of the article titled “violence against women: legislative and jurisprudential treatment”

Anna Paula Holanda Gomes²


 <https://orcid.org/0000-0001-7200-6143>


 <https://lattes.cnpq.br/1522462704860023>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: annapaulaholanda@gmail.com

Rebecca de Oliveira Nunes³

 <https://orcid.org/0000-0003-0604-842X>

 <http://lattes.cnpq.br/5282404617387245>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: rebeccadeonunes@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado de “Violência Contra a Mulher: Tratamento Legislativo e Jurisprudencial”. Esse artigo é de autoria de: Cleison Virginio Gomes de Almeida, Adson Lucas dos Santos Capelete, Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano de 2019, Vol. X, n.º 39, jul.- dez., 2019.

Palavras-chave: Formas. Principais crimes. Eficiência do Estado. Eficácia da legislação. Femicídio.

Abstract

This is a review of the article entitled “Violence Against Women: Legislative and Jurisprudential Treatment”. This article is authored by: Cleison Virginio Gomes de Almeida, Adson Lucas dos Santos Capelete, Jonas Rodrigo Gonçalves. The article reviewed here was published in the journal “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, in 2019, Vol. X, n.º 39, jul.-dec., 2019.

Keywords: Shapes. Major crimes. State efficiency. Effectiveness of legislation. femicide.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Violência Contra a Mulher: Tratamento Legislativo e Jurisprudencial”. Este artigo é de autoria de: Cleison Virginio Gomes de Almeida, Adson Lucas dos Santos Capelete, Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano de 2019, Vol. X, n.º 39, jul.- dez., 2019.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores *Jonas Rodrigo Gonçalves* e *Danilo da Costa*. A revisão linguística foi realizada por *Érida Cassiano Nascimento*.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

³ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Quanto aos autores deste artigo, é importante conhecer um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheça-se, então, um pouco sobre cada um dos autores.

O primeiro autor desse artigo é Cleison Virgínio Gomes de Almeida, graduado em Direito pela Faculdade Processus (2015). Atualmente é professor da Faculdade Processus. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Tributário.

O segundo autor desse artigo é Adson Lucas dos Santos Capelete, graduando em Direito pela Faculdade Processus.

O terceiro autor desse artigo é Jonas Rodrigo Gonçalves, doutorando em Psicologia; Mestre em Ciência Política; Licenciado em Filosofia e Letras (Português e Inglês); Especialista em Didática do Ensino Superior em EAD, Docência no Ensino Superior; formação em EAD, Revisão de Texto, Agronegócio e Gestão Ambiental. Professor das faculdades Processus, Unip, Facesa, CNA. Escritor (autor de 61 livros didáticos). Revisor. Editor.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, desenvolvimento, violência contra a mulher: tratamento legislativo e jurisprudencial, formas de violência contra a mulher, violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial, violência moral, principais crimes contra a mulher feminicídio, violência doméstica e familiar contra a mulher, menosprezo e discriminação na condição de mulher, lesão corporal, contra a honra, ameaça, dano, estupro, considerações finais, referências.

O tema abordado neste artigo é “Violência contra a Mulher: Tratamento Legislativo e Jurisprudencial”. A temática em questão aborda a eficiência do Estado e o medo das mulheres em denunciar. Surgiu como hipótese os efeitos da inserção do crime de feminicídio no rol de crimes hediondos e quais seriam as mudanças. A finalidade é mostrar o quanto as mulheres sofrem com a falta de eficiência do Estado. Esse tema é significativo porquanto mostra uma compreensão individual da importância da proteção das mulheres no corpo social, como está sendo retratada e, principalmente, a importância na jurisprudência e na legislação.

O tema deste artigo é “Violência contra a Mulher: Tratamento Legislativo e Jurisprudencial”. Foi discutido o seguinte problema: “a eficiência do Estado e o medo das mulheres em denunciar”. O artigo partiu da seguinte hipótese: “quais mudanças poderiam surgir com a inserção do crime de feminicídio no rol de crimes hediondos?”.

Neste artigo, o objetivo geral foi: “mostrar o quanto as mulheres sofrem com a falta de eficiência do Estado”. Os objetivos específicos foram: “formas de violência contra a mulher; principais crimes de violência contra a mulher; eficiência do Estado”.

A principal ideia do artigo é estudar de forma aprofundada o feminicídio no Brasil, assim como seus tratamentos legislativo e jurisprudencial, fazendo uma comparação de como era abordado o assunto antes e depois da sua entrada no rol de crimes hediondos. Dentro desse contexto, pretende-se analisar o Estado como garantidor da segurança e da ordem pública, sendo efetivo na proteção de mulheres vítimas de violência, citando os crimes praticados contra a mulher e a forma como a majoração tenta coibir os acontecimentos de tais crimes.

Os tipos de violência de gênero mais habituais no Brasil são a violência doméstica e a de gênero, que podem resultar no feminicídio. A violência doméstica atinge não só as mulheres do Brasil, mas do mundo todo, por ser uma consequência da relação de poder entre homens e mulheres e discriminação de gênero, ainda presente de forma assustadora tanto na família quanto na sociedade.

A Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) não resguarda todos os tipos de violência contra a mulher, somente as baseadas no gênero. Dentro da referida lei, a violência de gênero é dividida em três contextos: familiar, doméstico e relação íntima de afeto. Dentro do âmbito doméstico, a violência ocorre em um espaço de convívio permanente entre as pessoas, tendo ou não vínculo familiar entre elas. No âmbito familiar, a violência é praticada por pessoas unidas por laços naturais ou por vontade expressa, ou seja, relações de parentescos naturais, civis, por afinidade ou afetividade. Já nas relações íntimas de afeto, o agressor convive ou já conviveu com a vítima.

As formas de violência previstas na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) são: a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A violência física é a conduta que ofende a integridade ou a saúde corporal da mulher com maior índice de ocorrência. A violência psicológica não possui muitas denúncias, pois na maioria das vezes não são identificadas pela vítima que as encara como algo lícito e normal, suas características são sempre associadas a fenômenos emocionais. A violência sexual é entendida como uma conduta que obriga a vítima presenciar, manter ou participar da relação sexual indesejada, usando intimidação ou ameaças, não resguardando a integridade física e moral da vítima. A violência patrimonial atinge diretamente a autonomia financeira da mulher, por meio de subordinação e submissão, colocando-a em situação de vulnerabilidade ao atingir sua dignidade e segurança. Violência moral é uma conduta que se configura como uma calúnia, difamação ou injúria, atingindo a honra objetiva ou subjetiva da vítima.

Os autores expõem, de forma muito clara, os principais crimes praticados contra a mulher, assim como a forma como o nosso Legislativo age para diminuir a sua incidência. Um dos crimes é o feminicídio, que deixou de ser um crime praticado apenas dentro do lar, passando a ter como principal motivação o gênero da vítima. Já a lesão corporal é aquele crime em que a mulher sofre violência em sua integridade física por discriminação pelo fato de ser mulher. No crime contra a honra, o que se tem são agressões verbais, as quais possuem como finalidade ferir o direito de personalidade da vítima.

Esse artigo teve como análise o medo das mulheres em denunciar e a importância do tratamento legislativo em relação à sua proteção. Após as denúncias, as chances dessas mulheres serem assassinadas aumentam de forma significativa. Além disso, muitas não denunciam por receio ou vergonha do que as pessoas irão comentar, por medo de não acreditarem em suas palavras, por sentirem culpa do que está acontecendo. Por esses motivos, muitas mulheres são silenciadas e mortas dentro de suas próprias casas.

Referências

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 25 out. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo; ALMEIDA, Cleison Virginio Gomes de; CAPELETE, Adson Lucas dos Santos. Violência contra a mulher: tratamento legislativo e jurisprudencial. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano X, Vol. X, n.39, jul.-dez., 2019. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/174>>. Acesso em: 25 out. 2022.